



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): GLÁUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; GERALDO REGIS MAURI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; FÁBIO SIMPLÍCIO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; JULIANA APARECIDA SEVERI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; PATRÍCIA ELAINE DESIDERI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; OTHON SOUTO CAMPOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA E MARCOS VOGEL, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; JOÃO PAULO CASARO ERTAL, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; MÁRIO LUÍS GARBIN, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA; RODRIGO EITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; KLESIA PIROLA MADEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; SALOMÃO SILVA CALEGARI, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GEOLOGIA; VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS, COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; HELEN MOURA PESSOA BRANDÃO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; MARCELO OTONI AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. AUSENTE COM JUSTIFICATIVA: ADRIANE CRITINA ARAÚJO BRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS. A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e, havendo *quórum*, declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE: Inclusão/exclusão.** Foram solicitadas as seguintes inclusões na pauta: **1.1 Processo digital nº 23068.031531/2024-41-** Comissão responsável encaminha resultado da pesquisa eleitoral para Diretor e Vice-diretor do CCENS. **1.2 Documento avulso nº 23068.049327/2024-86** - Homologação da nova diretoria do CABIO. **1.3 Documento avulso nº 23068.049327/2024-86** - **Klesia Pirola Madeira** - Solicitação de diária para participação em Congresso. A Presidente esclareceu que por se tratar de uma pauta extensa gostaria de conduzir a reunião, entretanto, por ser parte interessada, caso as inserções fossem aprovadas, pediu que o Processo digital nº 23068.031531/2024-41 fosse inserido como o primeiro ponto de pauta(3.1), assim poderia conduzir o restante da reunião. As inserções e a solicitação de inversão foram aprovadas por unanimidade. **2. APROVAÇÃO DE ATAS: 2.1** Apreciação da ata da Sessão Ordinária do dia 12/09/2024. Aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente se declarou impedida de presidir a sessão durante a apreciação do ponto 3.1 em virtude de ser parte interessada no processo constantes na pauta, bem como o professor Gláucio de Mello Cunha, Vice-Presidente e, conforme Art. 31 do Regimento Interno do CCENS (Resolução CUN/UFES/Nº 15, de 30 de junho de 2022), *in verbis*: “Art. 31. Nas suas faltas, impedimentos, afastamento de suas funções ou destituição, o(a) Diretor(a) será substituído(a) pelo(a) Vice-Diretor(a) e, nas faltas deste(a), pelo(a) docente mais antigo(a) nas atividades de magistério no Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, entre os membros do Conselho Departamental.” “Parágrafo único. Em caso de empate na antiguidade de magistério será

escolhido(a) o(a) mais idoso(a)”. A partir desse momento, a professora Taís Cristina Bastos Soares e o professor Gláucio de Mello Cunha se ausentaram da sala e a professora Maria das Graças Vaz Tostes, assumiu a presidência da sessão. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo digital nº 23068.031531/2024-41-** Comissão responsável pela pesquisa eleitoral visando a escolha da Lista Tríplice para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCENS, composta pelos servidores Tatiana Santos Barroso, Vanessa Moreira Osório, Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques e pelo discente Pedro Henrique da Silva Moreno, encaminha para apreciação o relatório com o resultado final da pesquisa eleitoral do CCENS, para o quadriênio 2024-2028. O processo eleitoral ocorreu de acordo com a Resolução Nº 031, de 25 de julho de 2024 do Conselho Departamental do CCENS/UFES. Durante o período permitido houve a inscrição e a homologação de duas chapas: Chapa 1: Consolidação, transparência e gestão participativa, composta pelos professores Taís Cristina Bastos Soares e Gláucio de Mello Cunha, respectivamente, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor e; Chapa 2: Construir pontes para inovar e avançar, composta pelos professores Paulo de Tarso Ferro de Oliveira Fortes e Pedro Alves Bezerra Morais, respectivamente, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor. No dia 24 de setembro de 2024, de 8 às 21 horas, ocorreu a consulta on-line por meio do sistema de votação da UFES: <https://votacao.ufes.br>. No dia 25 de setembro a comissão responsável divulgou o resultado da pesquisa eleitoral e, considerando que não houve interposição de recurso, no dia 27 de setembro de 2024 enviou o relatório final da pesquisa com o seguinte resultado: De um total de 109 votos docentes, 584 votos discentes e 28 votos dos TAEs, a Chapa 1: Consolidação, transparência e gestão participativa, composta pelos professores Taís Cristina Bastos Soares e Gláucio de Mello Cunha, obteve 79 votos de docentes, 250 votos de discentes e 28 votos dos TAEs, com 72,16% dos votos válidos. A Chapa 2: Construir pontes para inovar e avançar, composta pelos professores Paulo de Tarso Ferro de Oliveira Fortes e Pedro Alves Bezerra Morais obteve 30 votos dos docentes, 334 votos de discentes e 0 votos dos TAEs, com 27,84% dos votos válidos, sendo eleita a Chapa “1: Consolidação, transparência e gestão participativa”, composta pelos Professores Taís Cristina Bastos Soares e Gláucio De Mello Cunha. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente esclareceu que de acordo com Art. 27 do Regimento Interno, “(...) O Diretor(a) e o(a) Vice-Diretor(a) serão nomeados(as) pelo(a) Reitor(a) de uma lista de 3(três) nomes escolhidos pelo Conselho Departamental, em votação secreta e uninominal (...)”, informou que o processo de escolha segue as regulamentações do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº9.192, de 21 de dezembro de 1995, in verbis: (...) § 1º Somente poderão compor as listas tríplice docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado. § 2º A votação será uninominal, devendo as listas serem compostas com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, onde cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido. § 3º O colégio eleitoral que organizar as listas tríplice observará o mínimo de setenta por cento de participação de membros do corpo docente em sua composição. (...) § 5º O Diretor e o Vice-Diretor de unidade universitária serão nomeados pelo Reitor, observados, para a escolha no âmbito da unidade, os mesmos procedimentos e critérios prescritos neste artigo. (...)”. Logo após, a Presidente deu início ao momento de inscrição dos candidatos para formação da lista tríplice. Foram inscritos para o cargo de diretor a professora Taís Cristina Bastos Soares, o professor Paulo de Tarso Ferro de Oliveira Fortes e o professor Marcos Vogel;

para o cargo de Vice-Diretor foram inscritos o professor Gláucio de Mello Cunha, o professor Pedro Alves Bezerra Morais e a professora Klésia Pirola Madeira. Em seguida a Presidente abriu o processo de votação secreta e uninominal, tendo sido apurado o seguinte resultado: 1º colocado para o cargo de Diretor, Taís Cristina Bastos Soares, com 17 votos; 2º Colocado para o cargo de Diretor, Paulo De Tarso Ferro De Oliveira Fortes, com 2 votos e; 3º Colocado para o cargo de Diretor, Marcos Vogel, com 1 voto; 1º Colocado para Cargo de Vice-Diretor, Gláucio De Mello Cunha, com 17 votos; 2º Colocado para Cargo de Vice-Diretor, Pedro Alves Bezerra Morais, com 2 votos e; 3º Colocado para Cargo de Vice-Diretor, Klésia Pirola Madeira, com 1 voto. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade a lista tríplice de Diretor e Vice-Diretor do CCENS, para o quadriênio 2024-2028, que será encaminhada à reitoria, como segue: Cargo de Diretor: Taís Cristina Bastos Soares, 1º colocado; Paulo de Tarso Ferro de Oliveira Fortes, 2º colocado; e Marcos Vogel, 3º colocado. Cargo de Vice-Diretor: Gláucio de Mello Cunha, 1º colocado; Pedro Alves Bezerra Morais, 2º colocado; e Klésia Pirola Madeira, 3º colocado. Baixada a DECISÃO OITENTA DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. Neste momento, a professora Taís Cristina Bastos Soares e o professor Gláucio de Mello foram chamados a retornarem à sala para dar continuidade à pauta.

3.2 Documento avulso nº 23068.046789/2024-41- Departamento de Biologia- Encaminha para homologação a atualização de docentes responsáveis por laboratórios conforme descrito a seguir. : Laboratório de Biotecnologia: Tatiana Santos Barroso (coordenadora) e Tatiane Sanches (subcoordenadora); Laboratório de Botânica I: Paulo Cezar Cavatte (coordenador) e Tatiana Tavares Carrijo (subcoordenadora); Laboratório de Botânica II: Vanessa Holanda Righetti de Abreu (Coordenadora) e Gláucio de Mello Cunha (Subcoordenador); Laboratório de Microscopia (Biologia Celular): Milene Miranda Praça Fontes (Coordenadora) e Tatiana da Silva Souza (subcoordenadora); Laboratório de Morfologia: Tatiana da Silva Souza (coordenadora) e Cristiane dos Santos Vergílio (subcoordenadora); Laboratório de Zoologia: Carolina Demétrio Ferreira (coordenadora) e Luceli de Souza (subcoordenadora). Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E UMA DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

3.3 Documento avulso nº 23068.049075/2024-95 - Encaminha para apreciação os nomes dos docentes Helen Moura Pessoa Brandão e Marcelo Otone Aguiar, bem como dos discentes Hanna Eduarda Koppe Vieira e Maik Ramos Maifredo para compor a Comissão de recepção dos alunos ingressantes no semestre letivo 2024/2. A Presidente esclareceu que, segundo a resolução Resolução Nº 13/2003, o Vice-diretor deve presidir os trabalhos da comissão. Esclareceu ainda que a comissão será constituída por uma portaria conjunta com os representantes indicados pelo CCAE e um representante da Secretaria Única de Graduação. Em Votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E DUAS DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

3.4 Processo digital nº 23068.046818/2024-75 - Coordenação do Curso de Matemática- Encaminha para homologação da eleição do professor Victor do Nascimento Martins para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, por um período de 2 anos, a contar de 21/10/2024. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

3.5 Processo digital nº 23068.046817/2024-21 - Coordenação do Curso de Matemática- Encaminha para homologação da eleição da professora Alana Nunes Pereira de Oliveira para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Matemática, por um período de 2 anos, a contar de 21/10/2024. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

3.6 Processo digital nº 23068.066250/2023-28 - Wagner Miranda Barbosa - Solicita anuência do Conselho

Departamental para manutenção da isenção parcial do DEPE (reduzida de 10% para 3,66%) sobre o montante inserido na reorçamentação do Projeto de Extensão Intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFES" SIGEX 4180. Com a palavra, a Conselheira Caroline Cibele Vieira Soares fez a leitura de seu relato com parecer favorável à manutenção da isenção parcial do DEPE. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. **3.7 Processo digital nº 23068.048012/2024-11 - Juliana Alves Resende** - Encaminha para apreciação o pedido de afastamento do país para Participação no congresso XVI Congresso Nacional de Doenças Infeciosas e Microbiologia Clínica | XIV Congresso Nacional VIH/SIDA e visita técnico-científica ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Portugal, no período de 23/11/2024 a 1/12/2024. Relatora: Patrícia Elaine Desideri. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E SEIS DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. **3.8 Processo digital nº 23068.047979/2024-86 - Mariana Drummond Costa Ignacchiti** - encaminha para apreciação o pedido de afastamento do país para Participação no congresso XVI Congresso Nacional de Doenças Infeciosas e Microbiologia Clínica (Coimbra) e visita técnico científica ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia | LNEG · Unidade de Bioenergia (Lisboa), em Portugal, no período de 23/11/2024 a 1/12/2024. Relatora: Patrícia Elaine Desideri. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E SETE DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. **3.9 Processo digital nº 23068.049003/2024-48 - Departamento de Computação** - Encaminha para apreciação a solicitação de prestação de serviço voluntário de Jeferson Lopes Dias Moreli, para ministrar a disciplina COM11014 - Gerenciamento de Banco de Dados, no período letivo 2024/2, sob a corresponsabilidade do professor Antonio Almeida de Barros Júnior. Com a palavra, a Conselheira Maria das Graças Vaz Tostes fez a leitura de seu relato com parecer favorável. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. **3.10 Documento avulso nº 23068.049327/2024-86 - Centro Acadêmico do Curso de Biologia-CABIO** - Encaminha para homologação a nova diretoria do Centro Acadêmico do Curso de Biologia - CABIO, conforme descrito a seguir: Presidente: Estefany de Freitas Oliveira; Vice-presidente: Henrique da Silva Pontes; Secretária: Shamara Cristina Paiva Felisberto; Vice: Murilo Valdetaro Machado; Diretoria financeira: Ana Luiza da Silva Buda; Vice: Maria Eduarda Dan Machado; Diretoria de pessoas: Felipe de Brito Menezes; Vice: Maria Eduarda de Assis Viana; Diretoria de projetos: Vinicius de Souza Monteiro; Vice: Gabriel Mendonça Lack; Diretoria de marketing: Eduarda Rodrigues Araújo Alves; Vice: Nathallia Curti da Silva; Membros: Paulo Sérgio Pinheiro Mion, Karina Pope Mion e Lara Aparecida de Sá Morais. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO OITENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. **3.11 Documento avulso nº 23068.046910/2024-35- Klesia Pirola Madeira**- Encaminha para apreciação a solicitação de diária para participar do XI Encontro Nacional dos Coordenadores de Curso de Farmácia, que faz parte do III Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, que acontecerá em Foz do Iguaçu, no período de 4 a 9/11/2024, com o período de trânsito incluso. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NOVENTA DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. **4. COMUNICAÇÃO:**
4.1 A Presidente fez a leitura do Ofício NDE 01/2024, encaminhado através do Documento avulso nº 23068.045512/ 2024-00, em que relata a situação do corpo docente do curso de Nutrição que, por solicitação do conselheiro André Gustavo Vasconcelos Costa será a seguir descrito: "Ofício NDE 01/2024. De: Núcleo Docente Estruturante (NDE) À: Coordenação do Curso de Nutrição Ass: Situação do corpo docente do Curso de Nutrição em Alegre. Alegre, ES,

04 de setembro de 2024. Cara Senhora, O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Nutrição, vem, por meio deste, trazer ao conhecimento desta instância e instâncias superiores, quais sejam, Departamento de Farmácia e Nutrição, Conselho Departamental, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitoria, a situação que o curso se encontra em relação ao número de docentes efetivos Nutricionistas, o qual, atualmente, perfaz o total de 10 (dez) professores. A título de contextualização, informa-se que o Curso de Nutrição do Campus de Alegre foi criado em agosto de 2006, sendo o primeiro da área de saúde deste Campus e o primeiro Curso de Nutrição em Instituição de Ensino Superior Federal do Estado do Espírito Santo, com 40 vagas anuais previstas desde o ato da criação. A matriz curricular no atual Projeto Pedagógico deste Curso de Nutrição prevê a carga horária total de 4005 horas, sendo que o ciclo profissionalizante conta com 2715 horas a serem desenvolvidas ou conduzidas pelos docentes habilitados em Nutrição. De acordo com o PPC deste curso: “desde o primeiro período, os discentes são estimulados a participar dos programas institucionais de pesquisa e extensão, bem como a atuar como monitores de disciplinas ou de eventos promovidos pelo curso, departamento ou centro, e, também, eventos externos à UFES. Tais atividades inserem o discente, desde o início da sua formação, no dia a dia do profissional, tornando-o apto a exercer as suas funções perante a comunidade acadêmica e a sociedade tão logo se forme.” Portanto, o perfil de disciplinas do curso carrega necessidade de acompanhamento docente periódico e sistemático do estudante em campo, pois envolve contato direto do discente em atividades voltadas à comunidade. Neste sentido, para atingir os objetivos do curso, em consonância com o perfil do egresso e as políticas institucionais, há um forte comprometimento dos docentes com atividades de ensino, extensão e pesquisa, trazendo importantes impactos à comunidade e sociedade capixaba, contando, inclusive, com a disponibilização de recursos financeiros para a UFES. Ressalta-se que estas atividades, envolvendo a massiva inserção dos discentes nos cenários de prática profissional, de maneira a contribuir na sua formação profissional, estão voltadas às demandas da sociedade capixaba, contribuindo para o desenvolvimento regional e estadual. Em relação à atuação dos docentes, o Relatório de Avaliação de reconhecimento do Curso em 2011, na avaliação da dimensão 1, Organização Didático Pedagógica, as avaliadoras incluíram a seguinte observação: “a ampliação do quadro de docentes no ciclo profissional poderá possibilitar o desenvolvimento das disciplinas com maior número de práticas e o emprego de metodologias ou práticas pedagógicas mais interativas”, fato este que demonstra, desde aquela ocasião, a necessidade de ampliação do corpo docente do curso, que sofre déficit de pessoal desde o início do seu funcionamento, em 2006. Cabe informar que, na ata da 13ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição, realizada no dia 17 de novembro de 2011, no ponto de pauta referente ao relatório da comissão de reconhecimento do curso, consta que, para atendimento às recomendações da avaliação do MEC, era premente a necessidade de ampliação do quadro de pessoal, em número de 4 docentes: 1 (um) para disciplina de Psicologia, 1 (um) para atendimento à área de Alimentação Coletiva, 1 (um) para atendimento à área de Nutrição Clínica e 1 (um) para atendimento à área de Nutrição Social. O resultado da avaliação foi registrado no processo e-MEC nº 200910976, que previu a inclusão das disciplinas, em caráter obrigatório, de Marketing em Nutrição, Antropologia, Farmacologia e Nutrição e Esporte, para atendimento às Diretrizes Curriculares do Curso de Nutrição. Estas adaptações foram feitas e, à época, os encargos didáticos foram assumidos, em maior parte, pelos docentes do Curso, sem, entretanto, ter havido ampliação do quadro, conforme recomendado. Agravando esta situação, o *campus* de Alegre vivencia um déficit estrutural em relação a

número e capacidade de salas de aula e laboratórios, situações estas que demandam a divisão de turmas práticas de determinadas disciplinas em até 4 turmas práticas, pois, certos laboratórios possuem a lotação máxima de 10 estudantes, assim como a Clínica Escola de Nutrição, que atende as disciplinas previstas para atendimento ambulatorial à comunidade. Em relação ao número de alunos, destaca-se que o Curso de Nutrição apresenta uma taxa de ocupação acima de 90% das vagas, com média de 180 estudantes, distribuídos em 4 ou 5 períodos simultâneos, acarretando maiores encargos didáticos aos docentes, em função da divisão das turmas práticas. Em adição, cabe informar que, em 2024, houve o deslocamento de exercício de uma docente deste curso para o Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS) por motivos particulares, pelo período de 24 meses, fato este que agravou sobremaneira a situação, pois, ainda que tenha sido destinada uma vaga de professor substituto pelo período do deslocamento, entende-se que as atividades acadêmicas ficaram fragilizadas, dada a temporalidade do contrato do professor substituto e a limitação deste para além das atribuições de ensino, quais sejam, as ações de extensão e pesquisa e funções administrativas. Desta forma, o déficit de docentes foi incrementado. Reiteradamente, o Curso de Nutrição vem sinalizando a precariedade do trabalho nesta situação e reivindicando o ajuste quantitativo de docentes nutricionistas. Neste cenário, o NDE do Curso de Nutrição manifesta sua preocupação com a sustentabilidade do Curso e a qualidade da formação profissional ofertada pela UFES, e vem solicitar às instâncias competentes a destinação de vagas para completar, minimamente, o corpo docente do curso de Nutrição a fim de que seja adequado à carga horária profissionalizante prevista na matriz curricular, assim como as demandas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais sejam plenamente atendidas. Finalizando, solicita-se a tramitação deste ofício nas seguintes instâncias, incluindo os órgãos colegiados competentes: Chefia do Departamento de Farmácia e Nutrição (Câmara Departamental), Direção do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (Conselho Departamental), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Reitoria (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo. Prof^a Adriana Hocayen de Paula, Presidente do NDE Curso de Nutrição DFN / UFES.”

4.2 A Presidente repassou o informe feito pela Diretoria de Infraestrutura Setorial Sul- DIS - sobre intercorrências no contrato de Apoio à Logística, onde foi informado que o contrato entre a UFES e a empresa SOLUÇÕES, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de motoristas, ajudante de carga e descarga e operador de trator, para atendimento às demandas deste Campus, expirou no dia 19/09/2024. A expectativa é que seja possível concluir a seleção da empresa, celebrar novo contrato, realizar a admissão de colaboradores e retomar os serviços até dia 14/10/2024; até lá, os deslocamentos para atividades acadêmicas e administrativas estarão limitados à ação de apenas um servidor efetivo, ocupante do cargo de Motorista, o qual já tem agenda diária fixa com o transporte de marmitas e insumos do Restaurante Universitário; a Coordenação de Áreas Experimentais precisará reorganizar a sua rotina de trabalho, com a ausência dos Tratoristas; e as equipes do Almoxarifado, do Patrimônio e da Diretoria de Infraestrutura terão sua capacidade operacional, no que diz respeito à logística, reduzida, em função da ausência dos Ajudantes de Carga e Descarga.

4.3 A Presidente solicitou a confirmação de participação dos coordenadores de curso na reunião com a Pró-reitora de Graduação, no dia 1/10/2024, de forma remota, para tratar do relatório MEI.

4.4 A pedido da professora Simone Aparecida Fernandes Anastácio, mais uma vez a Presidente solicitou aos pares a divulgação do evento // *Seminário de Educação Especial: caminhos para a inclusão no Ensino Superior*, que acontecerá no período de 5 a 8 de novembro, na quadra Poliesportiva.

4.5 A Presidente comunicou que serão adquiridas 32 cadeiras giratórias e 1 fixa com cerca de 22.000,00 mil reais de recurso do

DEPE. **4.6** A Presidente informou que foi aprovada a criação do doutorado do curso de Agroquímica no CCENS. **4.7** A Presidente comunicou, a pedido da Proplan, que existe um Painel UFES no site da Proplan, no qual se tem acesso a informações de valores orçamentários e índices acadêmicos. **4.8** A Presidente comunicou que o ofício de solicitação do prédio do INSS foi encaminhado ao MEC no dia 11 de setembro, agora estamos acompanhando para tentar uma agenda para outubro ou novembro. **4.9** A Presidente comunicou que o cartão corporativo do CCENS foi aprovado e está liberado, mas é necessário ir buscar em Vitória, porém, devido a suspensão do contrato dos motoristas não estão acontecendo viagens. Esclareceu que o CCENS está fazendo o ciclo teste e que esse cartão só pode ser utilizado para compras emergências de alimentos não estocáveis. **4.10** A Presidente comunicou que passamos por uma auditoria interna e que já foi comunicada à chefia do DQF que o laboratório de Química 2, localizado no Prédio do Ciclo Básico, não poderá mais ser utilizado até que se resolva um problema constatado na capela. Ressaltou que é dever dos responsáveis por laboratórios observar os laboratórios e abrir chamado em caso de ser detectado algum tipo de problema, e que, apesar da gravidade do problema, não foi localizado nenhum chamado para este problema específico no SGD. Pediu que as chefias de departamentos alertem aos docentes para evitar possíveis interdições no futuro. **4.11** O Conselheiro André Gustavo Vasconcelos Costa comunicou aos chefes e coordenadores que ainda podem enviar sugestões de alterações da proposta de Resolução que dispõe sobre critérios e operacionalização do regime de matrícula para os cursos de graduação na Ufes, cuja minuta foi enviada no e-mail junto com a pauta da reunião do dia 4/10/24 do CEPE. **5. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Do que era para constar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta Sessão e por mim.

Taís Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS
Clemiuda Pellanda de Souza - Siape 1173181